

rectamente validado e que não foi objecto de reclamação serão excluídas na lista definitiva.

10 — No mesmo prazo da reclamação integrada, e no mesmo formato electrónico, de acordo com o n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, os candidatos podem desistir, total ou parcialmente, da candidatura.

11 — O candidato terá uma única possibilidade de submeter a reclamação integrada. Após este processo, a aplicação da reclamação integrada ficar-lhe-á vedada.

12 — A reclamação integrada foi elaborada de modo que o seu correcto preenchimento não configure, em caso algum, uma nova candidatura. Por este motivo, há campos que não são passíveis de alteração, não estando acessíveis ao candidato.

V — Campos não alteráveis

1 — Os campos da candidatura, cujos dados não são passíveis de alteração, nos termos do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, são os que se encontram indicados no n.º 11 do capítulo II, com a respectiva justificação, no aviso de abertura do concurso.

VI — Prazo de reclamação

1 — O prazo para a apresentação da reclamação integrada decorrerá a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso, por cinco dias úteis.

VII — Notificação

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, conjugado com o n.º 5 do n.º 14 do capítulo III do aviso de abertura do concurso, a forma de notificação dos candidatos, cujas reclamações forem indeferidas, são explicitadas no manual de reclamação integrada.

Grupo	Nome	Escola de origem em 2005-2006	Código	Para a Escola em 2006-2007	Código
910	Maria Dalila Maravilha Pereira ...	EB1 de Lamelas de Cá, Castro Daire.	229260	EB1 de Lamego, n.º 1, Almacave, Lamego.	239240
910	Laura de Jesus Santos Melo	EB1 de Lamelas de Cá, Castro Daire.	229260	EB1 de Lamego, n.º 1, Almacave, Lamego.	239240
910	Maria de Fátima Alves Gonçalves Silva Rodrigues.	EB1 de Ester, Viseu	220954	EB1 de Lamego, n.º 1, Almacave, Lamego.	239240

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni Pinto Joaquim*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 8513/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 do director do Instituto Português de Museus, Elsa Cristina Gomes Garret Pinho, Ana Amélia

VIII — Publicitação das listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação do concurso de necessidades residuais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 50.º e do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, após homologação pelo director-geral dos Recursos Humanos da Educação, são publicitadas na Internet no sítio www.dgrhe.min-edu.pt as listas definitivas de ordenação, exclusão e de colocação relativas à afectação e contratação. No mesmo sítio da Internet, podem, ainda, ser consultadas as listas de colocação relativas ao destacamento por ausência da componente lectiva.

2 — As listas definitivas de ordenação, exclusão e de colocação relativas à afectação e contratação, bem como as relativas ao destacamento por ausência da componente lectiva, serão disponibilizadas para consulta e impressão na Internet, no sítio da DGRHE mencionado no número anterior.

11 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego
Fausto Guedes Teixeira

Despacho n.º 8512/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, as seguintes professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Casquilho Leandro dos Santos, Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista, Joaquim Roque Ferreira Abrantes e Rosa Maria Inso Pereira Leite Fragoso, técnicos superiores principais, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores da mesma carreira e quadro, com efeitos à data do despacho.

23 de Março de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 42/2007

Processo n.º 950/2006

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

Relatório. — 1 — Nos presentes autos de fiscalização concreta da constitucionalidade, vindos do Tribunal da Relação de Lisboa, em

que figura como recorrente João Henrique Peste dos Santos Fernandes e como recorridos o Ministério Público e outros, foi interposto recurso da decisão instrutória, tendo o agora recorrente sustentado a inconstitucionalidade da norma do artigo 123.º do Código de Processo Penal interpretada no sentido de consagrar um prazo de três dias para a arguição de invalidades em processos de especial complexidade, assim como a inconstitucionalidade da norma do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, na medida em que permite ao Ministério